



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **786/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2047/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCOS OLIVEIRA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 490/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando o reforço no policiamento na Rodovia SE-175, no trecho que liga o Povoado Terra Dura, em Itabaiana, à cidade de Nossa Senhora Aparecida, durante a noite dos dias 11 e 12 de outubro, onde ocorre a romaria de milhares de fiéis até a cidade de Nossa Senhora Aparecida, a fim de evitar registros de crimes, especialmente roubos e furtos, durante o trajeto.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **04/01/2024 09:48**

Checksum: **3434A54B9DE569F89C1C32C5F809D28F055516F2E4AEA19E2F21FC4544961640**

